



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza afastamento e viagem internacional da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/09/2022, às 10:30, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0667705** e o código CRC **8338765E**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de setembro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.026372/2022-97, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e a viagem internacional da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre, Profª Margarida de Aquino Cunha, para participação no II CONGRESO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN, INNOVACIÓN Y EMPRENDIMIENTO, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, na cidade de Cusco, Peru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE